



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000014/2022  
**Processo:** 9365-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



A presente proposição trata do projeto de lei 0014/2022 de autoria do Vereador Carlos Alberto Bejani Junior que "Declara o serviço de taxi como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial da Cidade de Juiz de Fora.

Istado a manifestar como membro da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, dentro do que prescreve o art. 72, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não foi verificado razões impeditivas do prosseguimento do feito no processo de formação das leis deste Câmara Municipal, razão pela qual liberamos o projeto para que siga regularmente o seu trâmite até deliberação em plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto político sobre o tema.

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2022.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB